

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2015.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN – Em Exercício

ATA DA 26.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RORAIMA – CDI, REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2015.

Aos cinco dias do mês de março de ano de dois mil e quinze, às nove horas, no auditório da Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN, localizada na Rua Coronel Pinto, 267, bairro centro, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente, o Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima – CDI, para deliberar a seguinte pauta: ITEM I – Aprovação da Ata 37ª Reunião Ordinária realizada no dia Doze de Fevereiro de Dois Mil e Quinze, no auditório da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, localizada na Avenida Penha Brasil, bairro São Francisco, nesta cidade; ITEM II – Aprovação da proposta de estruturação do Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI; ITEM III – Apreciação da proposta para atuação do conselheiro – relator do CDI; ITEM IV - Aprovação da minuta do Regimento Interno do CDI; ITEM V – Exposição da proposta da empresa Construtora e Agroindústria Novo Horizonte – ME, com espaço para defesa do senhor HERMES DEEKE, para posterior análise e deliberação do CDI; ITEM VI - O que houver. Inicialmente, o Secretário da Seplan - RR, na qualidade de Conselheiro Presidente Substituto, Senhor Alexandre Henklain, pediu ao Secretário Executivo que verificasse quorum e após verificação de quorum, estando ausentes apenas os senhores conselheiros da SEAPA e da Câmara Brasil / Venezuela, abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos e convidando os senhores conselheiros presentes e o representante da Procuradoria Geral do Estado, o Senhor procurador Temair Siqueira, para compor a mesa; em seguida, o mesmo comentou sobre a reunião ordinária anterior, enfatizando que a mesma foi bastante produtiva, na qual houvera avanço nos trabalhos pertinentes; nesse interim, indagou ao Conselheiro Senhor Shiská sobre a apreciação das propostas que lhe foram apresentadas e o mesmo informou que ainda não havia concluído e que na semana seguinte estaria encaminhando a PGE para atender o que fora acordado na reunião anterior; na sequência fez a leitura da pauta e abriu o ITEM I – Aprovação da Ata 37ª Reunião Ordinária, então o Senhor Derval Furtado sobre sua posição a respeito da presença de empresários nas reuniões do CDI; pediu ainda para ser inserido um detalhe por ele foi dito naquela reunião anterior, a respeito da participação de terceiros nas reuniões do CDI, o que foi atendido prontamente. Seguindo com a palavra, o Senhor Presidente Substituto pôs em votação a Ata da reunião anterior, o que foi aclamada por unanimidade. Frisou em seguida a presença do Senhor Temair Siqueira, Procurador da PGE, considerando muito importante sua participação naqueles eventos do CDI, o que agradeceu. Dando sequência, pediu ao secretário da Secex, Senhor André Cerri, expor o ITEM II – Aprovação da proposta de estruturação do Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI; Grupo criado para apreciar as propostas e fornecer suporte técnico aos conselheiros; o Senhor Secretário da Secex ao iniciar a exposição foi interrompido pelo procurador da PGE dizendo que não poderia ser criado aquele grupo, por não ter consistência legal. Em seguida, o Presidente interfez dizendo que, se não há base legal, porém deverá existir formalizado para que se possa dar suporte técnico os conselheiros; assim comentou o Senhor Shiská, dizendo que o mesmo deverá ser inserido na Lei; sugeriu o Senhor Procurador que o mesmo deverá ser conatado primeiro no Regimento Interno e após a formalização do GTI; assim foi concordado por todos os conselheiros. Foi posto então em discussão o ITEM IV - Aprovação da minuta do Regimento Interno do CDI pelo Secretário Executivo do CDI, lendo-o artigo por artigo. Após discussão foi sugerido por unanimidade que o Regimento fosse levado a apreciação da PGE, quando o senhor procurador Temair Siqueira se comprometeu que a PGE emitiria um parecer num prazo máximo de 10 dias corridos, pela urgência do assunto. Nesse momento o Presidente Substituto, o Senhor Alexandre Henklain, anunciando a presença do deputado estadual, Senhor Gabriel Picanço; em seguida, foi posto para análise o ITEM V – Exposição da proposta da empresa Construtora e Agroindústria Novo Horizonte – ME, com espaço para defesa do senhor HERMES DEEKE, para posterior análise e deliberação do CDI, consorciado com a situação dos oleiros; na oportunidade o Senhor Shiská relatou sobre os pareceres em situação de Ad Referendum sobre a concessão de lotes em que deveriam atender a lei processual nº 418, a qual os agentes públicos devem seguir; informou ainda que a Procuradoria deve emitir parecer a respeito da concessão de lotes; posto isso, o Presidente Substituto, o Senhor Alexandre Henklain apresenta o empresário Senhor Hermes, ex-vice presidente da Associação dos Ceramistas de Roraima, para uma exposição sobre a situação do setor cerâmico-oleiro, combinado com atividade de piscicultura já executada pelo mesmo que iniciou dizendo que já vive há 36 anos em Roraima e que desde 2002 vem desenvolvendo um projeto de recuperação de áreas degradadas pelos oleiros comprando suas áreas e destinando a tanques de criação de peixes, então ele fez uma exposição da estrutura já montada naquela área como, poço artesiano, estrutura administrativa e que possui a licença de operação para o exercício de 2014; falou também que se a licença para 2015 não for renovada isso gerará um caos social, pois o setor já gera cerca de 800 empregos, com 16 cerâmicas além da Cooperativa dos oleiros - Coopol; então interveio o Conselheiro Senhor Derval, frisando que a destinação de 02 lotes inicialmente a Cooperativa COOPOL foi uma ação do Governo do Estado objetivando a regularização do segmento, por meio do cooperativismo; então o Senhor Shiská perguntou se o empresário teria alguma documentação, uma Resolução ou qualquer outro documento que comprovassem a destinação desses benefícios; o mesmo afirmou que tem certidão de título provisória emitida pelo ITERAIMA e uma autorização provisória de ocupação emitida pela SEPLAN, esta datada de 2014; na sequência interveio o Conselheiro Senhor Derval dizendo que quando era diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviço – DICS ficou sabendo do cancelamento do Título Provisório pelo então Presidente do ITERAIMA o senhor Leocádio Vasconcelos. Na sequência foi informado pelo geólogo e assessor da Seplan, o Senhor Ademir Passarinho que conforme Código Florestal a distância da Área de Preservação Permanente – APP do Rio Branco seria de 500 metros da margem dos rios e que as áreas que tecnicamente dispõem argila de qualidade estão nestas margens, explicou ainda que barrancos formados por materiais resistente a erosão, são fortes indícios de uma área rica em argila de boa qualidade para a produção de tijolos e telhas; pediu a palavra o deputado Senhor Gabriel Picanço sugerindo que a ALE poderia abraçar novas discussões sobre o assunto pela experiência dessa casa e podendo abranger também toda a sociedade em busca de uma solução para o fornecimento da matéria prima e evitar um possível caos social; então o Senhor Alexandre Henklain sugeriu também a possibilidade de realização de reuniões com debates públicos na ALE; e na sequência indagou ao Senhor Hermes, com as enchentes que ocorrem no rio Branco, como ele procede para manter a produção de peixes? Então, o Senhor Hermes esclareceu que são feitos currais ou taludes, com uma altura de uma forma que a lâmina d'água não atinja o nível indesejado ou seja, não invada os tanques criatórios. O Senhor Presidente Substituto então agradeceu a presença do empresário e o dispensou para se seguir com as discussões em pauta na reunião. Então, interveio o procurador apresentando sugestão para dividir em duas etapas: as questões jurídicas dos empresariais a médio e longo prazo e as questões sociais. Então o Senhor Alexandre apresentou duas situações: a fundiária que envolve ocupação irregular, questões ambientais que comprometem as terras públicas, e que não cabe uso capião; e ainda se encontra em desacordo com os fins propostos pelas legislações vigentes, embora as áreas sejam inundáveis; entende que não vê alternativa mesmo que envolvam benefícios na geração de emprego / produção; que o assunto extrapola os limites do Conselho; sugere ainda a realização de audiências públicas, envolvendo oleiros / ceramistas / sociedade com a ALE, e que uma está relacionada com a outra; enfatiza ainda que esteve recentemente na ALE discutindo em audiência pública a situação dos madeireiros onde houve pleno entendimento de resolução com o MPE / MPF, criando um TAC para a situação. Posto isso, convocou a entrar no auditório um grupo de empresários, cerca de seis membros, para participar da reunião e expôs aos mesmos os pro-

cedimentos, os formatos e as formalidades do evento; considerando também que o CDI não possui poder para decidir sozinho, assim, convidou o grupo para participarem de reunião – audiência pública na ALE na próxima quarta-feira, dia 11 (onze), às 15 (quinze) horas, visando buscar soluções emergenciais para a situação do fornecimento da matéria prima dos segmentos oleiros - ceramistas - envolvendo os diversos órgãos pertinentes para discutir, analisar e aprovar uma nova proposta sobre o assunto. Dessa forma, considero por encerrada a presente sessão. Foi lavrada esta Ata, por mim, André d'Arce Cerri, Secretário Executivo do CDI, que após aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes e posteriormente, publicada no Diário Oficial de Estado de Roraima.

ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA

Conselheiro Presidente Substituto

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Conselheiro SEFAZ

FRANCISCO DERVAL DA ROCHA FURTADO

Conselheiro FACIR

WEBERSON REIS PESSOA

Conselheiro AFERR

SILVIO SILVESTRE DE CARVALHO

Conselheiro FAER

JEFFERSON HARON DINIZ MENDES

Conselheiro FIER

ATA DA 27.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RORAIMA – CDI, REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2015, COM SUA CONTINUIDADE NOS DIAS 30 DE ABRIL E 05 DE MAIO.

Aos quinze dias do mês de abril de ano de dois mil e quinze, quarta-feira, às nove horas, com sua continuidade nos dias trinta de abril e cinco de maio no auditório da Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN, localizada na Rua Coronel Pinto, 267, bairro centro, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente, o Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima – CDI, para deliberar a seguinte pauta: ITEM I – Aprovação da Ata 37ª Reunião Ordinária realizada no dia Doze de Fevereiro de Dois Mil e Quinze, no auditório da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, localizada na Avenida Penha Brasil, bairro São Francisco, nesta cidade; ITEM II - Aprovação da minuta do Regimento Interno; ITEM III – Aprovação da minuta de Alteração do Decreto 4711-E de 29 de Abril de 2002; ITEM IV - O que houver. Inicialmente, o Secretário da Seplan-RR, na qualidade de Conselheiro Presidente Substituto, Senhor Alexandre Henklain, pediu ao Secretário Executivo, Senhor Andre Cerri que verificasse a existência de quorum após isso abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos e convidando os senhores conselheiros presentes e os assessores jurídicos, os Senhores Dr. Alcides Lima – FIER, Dr. Ronildo Raulino, assessor jurídico da AFERR, a assessora jurídica da SEPLAN, Dra. Ariane Rocha e o Senhor João Batista Xavier, economista / analista do FDI – Seplan - RR, para compor a mesa. Conforme sugestão do Procurador Imobiliário da PGE, Senhor Temair Siqueira na reunião anterior que fosse apreciado primeiro a minuta do Decreto 4711-E e depois o Regimento Interno; o que foi acatado por todos os conselheiros presentes. Na sequência fez a leitura da pauta e abriu o ITEM I – Aprovação da 37ª Reunião Ordinária; então o Senhor Presidente Substituto pôs em votação a Ata da Reunião anterior, o que foi aprovada por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos foi discutida a forma de alteração da minuta do Decreto 4711-E: O Senhor Secretário presidente pediu ao secretário as Secex para informar como se deu o andamento desse trabalho bem como, o fluxo para sua aprovação o conselheiro Senhor Derval Furtado interveio dizendo que seria recomendado que o mesmo retornasse ao CDI após parecer da PGE e em seguida, depois de apreciação e aprovação do conselho Diretor fosse encaminhada a Casa Civil assim sendo, o Senhor secretário presidente substituto ratificou a intervenção daquele conselheiro e apresentou as formas de confecções do Decreto com a participação da Assessoria jurídica das Instituições que compõe o CDI e técnicos assessores da Seplan. Na sequência foi informado que está sendo providenciada pelo Iteraima a avaliação Imobiliária dos lotes do Distrito e que está aguardando retorno do Iteraima. Após leitura e discussão minuciosa de cada artigo e corrigido todas as alterações do referido Decreto, o mesmo, foi aprovado por unanimidade. Na sequência passou-se para o ITEM II da Pauta – Aprovação da Minuta do Regimento Interno, onde o Presidente Substituto o Sr. Alexandre Henklain passou a palavra ao Sr. Ronildo Raulino, Assessor Jurídico AFERR, que apresentou a Minuta a todos os conselheiros, tirando-lhes todas dúvidas e esclarecendo todos os itens propostos e na sequência a Srª Ariane Rocha, Assessora Jurídica da SEPLAN, apresentou aos Conselheiros o Parecer N.º 022/15/ ASS/GAB/PGE/RR, referente a Minuta do Regimento Interno do CDI com sua conclusão manifestada pela aprovação do mesmo. O Sr. Ronildo ainda esclareceu que qualquer alteração que fosse observada no decorrer dos tramites processuais, poderia se ajustar conforme o Art. 22 do capítulo I do título IV referido Regimento. Após todos os esclarecimentos e dúvidas foi aprovado por unanimidade o Regimento Interno do CDI. O presidente Substituto Sr. Alexandre Henklain em face do adiamento da hora ocorrido de Evento e não tendo mais nada a tratar e agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a presente reunião. Foi lavrada esta Ata, por mim, André d'Arce Cerri, Secretário Executivo do CDI, que após aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes e posteriormente, publicada no Diário Oficial de Estado de Roraima.

FRANCISCO DERVAL DA ROCHA FURTADO

Conselheiro FACIR

WEBERSON PESSOA REIS

Conselheiro AFERR

JEFFERSON HARON DINIZ

Conselheiro FIER

EDUARDO BAYMA OESTREICHER

Conselheiro Câmara Brasil/Venezuela

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Conselheiro SEFAZ

ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA

Conselheiro Presidente Substituto

ATA DA 28.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RORAIMA – CDI, REALIZADA NOS DIAS 18 e 25 DE MAIO DE 2015.

Aos dezoito dias do mês de maio de ano de dois mil e quinze, segunda-feira, às quinze horas, no auditório da Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN, localizada na Rua Coronel Pinto, 267, bairro centro, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente, o Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima – CDI, segundo folha de presença em anexo, para deliberar a seguinte pauta: ITEM I – Aprovação da Ata 27ª Reunião Extraordinária do Conselho CDI, realizada no dia Quinze de Abril de Dois Mil e Quinze, no auditório da Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN; ITEM II - Aprovação da Tabela de descontos para Alienação de bens Imóveis; ITEM III – Aprovação da Tabela de Valores Imobiliários (Avaliação) dos Lotes no Distrito Industrial de Boa Vista; ITEM IV – Aprovação do Manual Operacional do FDI; ITEM V - O que houver. Inicialmente, o Secretário da Seplan-RR, na qualidade de Conselheiro Presidente Substituto, Senhor Alexandre Henklain, pediu ao Secretário Executivo, Senhor Andre Cerri que verificasse a existência de quorum e após isso, estando ausentes os senhores conselheiros da SEAPA, FACIR, portanto existindo quorum, abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos e convidando os senhores conselheiros presentes, assessores jurídicos e técnicos da secretaria executiva, para compor a mesa. Na sequência, fez a leitura da pauta e iniciou pelo ITEM I – Aprovação da Ata 27ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do CDI; então o Senhor Presidente Substituto indagou se todos os Conselheiros haviam recebido, em tempo hábil, a